



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 109

FOLHA:

01/01

## REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

13 FEV 2019

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015;
- a Solicitação do empregado, de 03/01/2019;
- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- o Processo EBC nº 0180/2019, de 16/01/2019.

### RESOLVE

**Art.1º** – Remover a pedido GABRIEL ALVARO DE CARVALHO PALMA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13174, da Superintendência Regional de São Paulo/Presidência, em São Paulo/SP, para a Coordenação de Pautas Especiais/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, em Brasília/DF, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de fevereiro de 2019.

  
**LUIZ ANTONIO FERREIRA**  
Diretor-Presidente Substituto

